Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 415/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 048/2019, QUE DIZ RESPEITO À CRIAÇÃO DE ESCOLINHA DE ESPORTES NO BAIRRO BONSUCESSO, PARA COMPETIÇÕES INTERBAIRROS.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que, para os jovens de origem pobre, o esporte tem significativa importância em suas vidas, pois representa uma das poucas formas de inclusão e ascensão social.

A criação de escolinha de esportes no bairro Bonsucesso é de extrema importância, pois além oportunizar o acesso da população carente ao esporte, visa estimular as competições entre bairros da região, favorecendo o seu desenvolvimento de forma integral, numa ação socioeducativa, contribuindo para distanciar crianças e adolescentes das drogas e da criminalidade.

Portanto, para melhoria da qualidade de vida da população carente do Bonsucesso e bairro adjacentes, defendemos a provação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma com a máxima brevidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de junho de 2019.

AQUILES
Vereador